



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/FEN

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Mauro Sebastião de Jesus
Matrícula SIAPE: 301558
Cargo: Cozinheiro
Setor/Unidade de lotação: Coordenação Administrativa/FEN
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Fundamental Completo (10%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE II
Equivalência: Ensino Médio
Requisito de entrada: Ensino Fund. Completo

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mauro Sebastião de Jesus**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação Administrativa/FEN**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Ensino Médio**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 57,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 57,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 15 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 42,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 4

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **21,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFG, especialmente na Faculdade de Enfermagem, é marcada pelo compromisso com a instituição, pela responsabilidade no desenvolvimento das atividades e pela participação em diferentes ações que contribuíram para minha formação profissional e para o funcionamento da Unidade. Além das atribuições próprias do cargo, tive a oportunidade de assumir responsabilidades e participar de atividades institucionais que ampliaram meus conhecimentos sobre a organização universitária, o serviço público e o trabalho coletivo.

Entre as experiências de maior relevância, destaca-se minha participação no Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem. Durante esse período, participei regularmente das reuniões e atividades do órgão colegiado, acompanhando, discutindo e apreciando matérias administrativas, acadêmicas, financeiras e institucionais. Essa experiência possibilitou ampliar minha compreensão sobre o funcionamento da Unidade, os processos de gestão e tomada de decisão e a importância da participação coletiva na administração universitária, desenvolvendo competências relacionadas à responsabilidade institucional, trabalho em equipe, análise, diálogo e respeito às normas.

Também fui designado Agente Patrimonial da Faculdade de Enfermagem. A designação representou a assunção de responsabilidade adicional relacionada ao patrimônio público, exigindo organização, atenção, zelo, cumprimento de normas e responsabilidade funcional. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao controle, conservação e utilização adequada dos bens públicos, reforçando minha compreensão sobre a responsabilidade individual e coletiva na preservação do patrimônio institucional.

Em setembro de 2026, integrei a equipe responsável pela organização, apoio e execução do evento "FEN em Memória: Documentos, Histórias e Patrimônio". A participação nessa atividade possibilitou o exercício de competências relacionadas à organização, colaboração, cumprimento de responsabilidades, trabalho em equipe e valorização da memória e do patrimônio institucional.

Integra ainda minha trajetória a participação em projetos e ações de extensão desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal de Goiás. Essas experiências contribuíram para a aproximação entre a Universidade e a sociedade e possibilitaram o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados ao trabalho coletivo, organização de atividades, comunicação, responsabilidade e participação em ações institucionais.

O conjunto dessas experiências demonstra que minha trajetória profissional não se limita ao desempenho das atribuições ordinárias do cargo, mas inclui participação em atividades institucionais, colegiadas, patrimoniais e extensionistas, que contribuíram para a ampliação dos meus saberes e competências. Ao longo dessa trajetória, desenvolvi conhecimentos relacionados à organização institucional, responsabilidade funcional, trabalho em equipe, participação coletiva, cumprimento de normas, zelo pelo patrimônio público e colaboração para o alcance dos objetivos da Universidade.

As experiências relatadas refletem conhecimentos construídos por meio da prática profissional e da participação na vida institucional da UFG, contribuindo para minha formação como servidor público e para o desenvolvimento das atividades da Faculdade de Enfermagem. Dessa forma, apresento este Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio8.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Mauro Sebastião de Jesus

Matrícula SIAPE 301558
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de outubro de 2026 às 11:14



Documento assinado digitalmente

MAURO SEBASTIAO DE JESUS

Data: 08/10/2026 08:10:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>